

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXIII Nº 623/JAN/2012

NEGOCIAÇÕES COM A FCA/VLI/VALE DA CLÁUSULA 63 É DECEPCIONANTE.

A FCA/VLI/VALE convidou os Sindicatos para uma reunião no dia 16 de janeiro de 2012, em Belo Horizonte/MG, para tratar da Cláusula 63 – Reunião com os Sindicatos, que tem o seguinte teor: “A FCA se compromete, num prazo de até 90 dias, a contar da assinatura do presente Acordo Coletivo, a convocar os sindicatos para uma reunião com o intuito de discutir assuntos referentes ao plano PASA para aposentados e, também, às seguintes cláusulas: **16 - Horas Extras; 44 - Horas Passe; 45 - Jornada Normal de Equipagem de Trens; 46 Prontidão; 47 - Sobre-aviso; 48 - Turno Ininterrupto de Revezamento; 54 - Deslocamento de Via Permanente; 60 - Abrangência**”.

Representou o SINDIFERRO os Diretores Paulino Moura e Manoel Cunha, que na oportunidade, juntamente com os demais representantes dos trabalhadores dos Sindicatos dos Ferroviários de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Mogiana e Sorocabana, foram unânimes em afirmar que a FCA/VLI/VALE golpeou o movimento sindical a introduzir no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013 uma cláusula inócua, isto é, sem nenhuma importância, visto que, não aceitou discutir as alterações em nenhuma delas que consideramos durante 15 anos como draconianas, malignas e outros tantos adjetivos pejorativos, por serem terrivelmente prejudiciais aos trabalhadores em todo o sentido.

Nega discutir alterações nessas cláusulas representa uma tremenda provocação aos Sindicatos, o que teremos que construir uma resposta unificada para garantir que a empresa respeite os legítimos representantes da categoria e

consequentemente a todos que laboram na empresa.

Rediscutir a política de enfrentamento com a FCA/VLI/VALE é primordial, considerando a movimentação negativa que proporcionou de forma bem clara que não aceita a discutir os graves problemas da categoria via negocial. Portanto, devemos adotar a estratégia anteriormente discutida em Aracaju/SE, que de um jeito ou de outro forçou a empresa a criar esse monstro denominado de “Cláusula 63”.

Os Sindicatos já estão, junto com seus jurídicos, debruçando numa ação que venha atender os interesses dos trabalhadores. Da mesma forma devemos discutir uma ação política que represente sobremaneira a posição unificada das lideranças sindicais.

O que não devemos fazer é esperar as negociações de 2012/2013 para discutir novamente essa monstruosidade patronal.

A referida cláusula trata também do Plano de Saúde para os aposentados através do PASA. A empresa aceitou a reivindicação dos Sindicatos, porém, somente dentro de 90 (noventa) dias será possível a implantação. Os parâmetros chegamos a discutir e registramos em Ata são: a) a retroação para 01/09/2009; b) a contribuição mensal dos aposentados da FCA para o PASA seja calculada em percentual e não considerando o valor fixo. A empresa ficou de analisar as propostas.

Eis na Integra a Ata de Reunião.



ATA DE REUNIÃO

A FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA representada por Roney Alvarenga Gerente RH FCA e VLI e assessorado por Ângelo Soares Analista de RH da FCA e VLI, Geraldo Dias, Advogado VLI, Roberlam Souza, Gerente Operação Planalto FCA e os SINDICATOS: DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE, representado por Edna Ribeiro Bezerra e David Eliude Silva; DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado por Paulo de Tarso Pessanha e João Gabriel Cardoso de Almeida; DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E DE SERGIPE, representado por Paulino Rodrigues de Moura e Manoel Cunha Filho; DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA, representado por Mario Ricardo Aparecido dos Santos e Odair Lucas Valente; DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA, representado por Rubens dos Santos Craveiro e Rogério Pinto dos Santos, reuniram-se em 16 de janeiro de 2012, às 13:00 horas, no Hotel ZAC, em Belo Horizonte/MG. Iniciadas as discussões do dia, a Empresa convocou os Sindicatos para esta reunião e informa que esta cumprindo o que esta previsto na **cláusula 63 do ACT 2011/2012**, sendo importante a discussão dos itens citados na referida cláusula, que são itens importantes e que merecem discussão específica. Além disso, pretende os sindicatos que o benefício do PASA para os aposentados seja incluído para os empregados da FCA.

Pela empresa foi registrado que o problema das enchentes sensibilizou-a e, em relação aos empregados atingidos e que tiverem interesse, a empresa está disponibilizando o adiantamento de alguns benefícios e doando kit de ajuda para a reconstrução das residências, apoiando os empregados em momento tão difícil.

A empresa, no que se refere aos itens da cláusula 63, informou que foi avaliado internamente o pedido dos sindicatos para que o benefício do PASA seja aplicado aos empregados aposentados da FCA, e que a empresa irá implantar, no prazo de 90 (noventa) dias o benefício do PASA a todos os empregados aposentados na FCA, sendo este prazo necessário para fazer os acertos burocráticos necessários para implantar este benefício.

Os sindicatos questionaram se o benefício do PASA será aplicado aos funcionários que aposentem a partir dos 90 dias ou se seria possível uma retroação, sendo sugerido pelos sindicatos a retroação deste benefício aos empregados aposentados nos últimos 12 meses. Em complemento, os sindicatos sugeriram a retroação do benefício a partir dos empregados aposentados em 01/09/2009. Considerando as diferenças salariais entre os empregados da VALE e os da FCA, os sindicatos sugeriram que a contribuição mensal dos aposentados da FCA para o PASA seja calculada em percentual e não considerando o valor fixo. A empresa se compromete a avaliar internamente as colocações e solicitações dos sindicatos quanto a este item.

Os sindicatos seguiram solicitando resposta da empresa quanto a cláusula de horas extras, pleiteando que a cláusula 16 seja retirada e que a lei seja aplicada, ou que o parágrafo primeiro da cláusula 16 seja alterado para garantir as folgas correspondentes às horas extras, acrescendo ao tempo de folga o mesmo adicional das horas extras.

Os Sindicatos questionaram a empresa pela continuidade da negociação referente ao agendamento das próximas reuniões em decorrência da complexidade e importância das cláusulas em suspenso (**Cláusulas 16, 44, 45, 46, 47, 48, 54 e 60**), como não obteve posicionamento da empresa de que seriam agendadas outras datas para seguimento da negociação, solicito da empresa a manifestação e o posicionamento sobre as cláusulas em questão a fim de darmos andamento à negociação.

A Empresa informou que após o término das negociações do ACT 2011/2012 foi formada **uma comissão interna da FCA para avaliar os itens da cláusula 63 do ACT**, e a conclusão foi a de que **a empresa não tem condições de alterar a forma como foram negociados e estão sendo praticados os itens da cláusula 63 do ACT 2011/2012 face ao impacto financeiro que a alteração das mesmas geraria a empresa.**

Pelos Sindicatos foi dito que a cláusula 63 condiciona as cláusulas em questão a efetiva negociação no prazo de 90 dias, e a negociação dessas cláusulas é uma continuação da negociação, porém **a empresa se nega a negociar alegando problemas de operacionalidade**, investimento em locomotivas e via permanente e impacto financeiro. Tal posicionamento da empresa em se negar a negociar as **cláusulas 16, 44, 45, 46, 47, 48, 54 e 60** invalida a aplicação das referidas cláusulas tornando-as nulas.

Os Sindicatos manifestaram **sua indignação pelo desrespeito da empresa em se negar a negociar com os Sindicatos, onerando a categoria com cláusulas que ferem a legislação vigente.**

Esta ata foi lavrada e assinada pelos representantes, em seis vias de igual teor e idêntica forma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA. SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE. SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE. SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA. SIND. DOS TRAB. EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA.

PENDÊNCIAS DO ACT 2010/2011 SÃO DISCUTIDAS EM BRUMADO/BA

Os diretores do SINDIFERRO Paulino Moura, Manoel Cunha, Antonio Eduardo, Gilson Correia, Guilherme Filho, Marcos Luz, Amilton Reis e Edmilson Costa se reuniram no dia 02/12/011, em Brumado/BA, com o Relações Trabalhistas e Sindicais, Ângelo Soares e Supervisor de Via Permanente, Felipe Pires, para tratar de vários temas que diz respeito ao ACT 2011/2012, tais como: **1.** Adicional de Periculosidade dos Maquinistas, Pessoal da Máquina Plasser; Pessoal das Oficinas Osvaldo Rios, Arlindo Luz, em Alagoinhas/BA, de Iaçua/BA; Condutores de Auto de Linha. A empresa disse que: A Carta do Sindiferro foi encaminhada para a Gerência de Saúde e Segurança e que os Laudos das referidas localidades e cargos estão sobre análise e que no **prazo de 60 dias (02/02/2012)** a empresa já terá uma resposta sobre os resultados do laudo, alguns cargos da oficina de Alagoinhas já tiveram a situação regularizada. O Sindiferro informou que no Corredor Nordeste alguns Maquinistas não estão recebendo Adicional de Periculosidade reivindicando os retroativos dos casos específicos. A empresa ira encaminhar para a área responsável; **2.** Empregados na função de Mecânicos lotados em Brumado estão laborando além da jornada de trabalho, não recebem horas extras e não são oferecidas as condições de transporte como prevê a Cláusula 49 – Transporte. A empresa disse que ira entrar em contato com o Gerente da Área de Manutenção da Regional Nordeste para que o mesmo se posicione sobre o item acima (o prazo para regularizar 17/12/2011). A empresa respondeu dentro do prazo dizendo que essa ocorrência foi no atendimento de emergência e que as horas extras foram pagas. **3.** Condutores de Auto de Linha lotados em Brumado fazem o serviço de “Batedor” dos trens de prefixo “D” que saem de Candeias/BA à Monte Claros/MG, não sendo dado o descanso inter-jornada, inclusive, laboram mais de 20 horas, sem recebimento de Diárias, descumprimento da cláusula 12 – Concessão de Alimentação Extraordinária; **4.** Situação de Ariomar Miranda; **5.** Relação Interpessoal do Supervisor Felipe Carvalho; **6.** Cláusula 25 – Dormitórios/Alojamentos. Carta nº 258/CG/SINDIFERRO/11, de 01/09/11, sobre o Alojamento de Monte Azul/MG; **7.** Plano de Saúde para os aposentados - Cláusula 63 – Reunião com os Sindicatos; **8.** O PPP de José Edson Gomes; **9.** A empresa contratada para realizar o levantamento em todas as áreas para atualização dos PPRA, PCMOSSO, LTCAT, não forneceu até agora o resultado final dos trabalhos, que teve o acompanhamento dos Diretores Jorgivaldo Pereira e Gilson Correia; **10.** Desconto de uma única vez das despesas de Plano de Saúde quando da rescisão do Contrato de Trabalho; **11.** Reconstrução do trecho ferroviário de Mapele/Paripe estão aplicando trilhos TR 32 e TR 37; **12.** Acordo Específico de Trabalho Escala de 4 Tempos e Máquina Plasser. Esses acordos já foram assinados, estaremos divulgando com os empregados tão logo a empresa nos devolva a nossa via assinado; **13.** Os trabalhadores lotados em **Alagoinhas/BA** não estão recebendo os **Vale Transporte** no dia certo, isto é, no primeiro dia útil do mês; **14.** Nos exames periódicos dos empregados que laboram na **Caldeira e Soldadores** não consta o **exame oftalmológico**. Os empregados que trabalham no processo de soldagens são submetidos aos raios ultravioleta que causa a doença catarata; **15.** O SINDIFERRO

tomou conhecimento que a empresa esta obrigando os empregados que conduzem veículos rodoviários a assinarem um **Termo de Responsabilidade e Autorização**, o que para a entidade sindical é um absurdo tal exigência, visto que não recebem o adicional de risco de vida, e durante o processo negocial a FCA/VALE se recusou a conceder tal benefício; **16.** Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP continuam sendo entregues com bastante atraso, contrariando a **Cláusula 30 do ACT**; **17.** Os empregados da **Via Permanente** lotados em **Serrinha/BA** e **outras localidades do corredor Nordeste** não estão recebendo os equipamentos de proteção Individual, descumprimento da **Cláusula 26**; **17.** Os empregados da **Via Permanente** lotados em **Serrinha/BA** e **outras localidades do corredor Nordeste** não estão recebendo os equipamentos de proteção Individual, descumprimento da **Cláusula 26**; **18.** O pessoal da **via permanente** lotados em **Serrinha/BA** quando estão trabalhando em ocorrências ferroviárias (descarrilamentos) a **alimentação fornecida** não é compatível com as atividades extras que executam, isto é, esforço físico despendidos, descumprimento da **Cláusula 12 – Concessão de Alimentação Extraordinária**; **19.** O pessoal da **Máquina Plasser** não recebem **Óculos de Grau**, conforme **Cláusula 27 – Óculos de Grau**; **20.** A firma **terceirizada PERFECT** os trabalhadores estão reclamando que os depósitos do **FGTS** não estão sendo depositados; **21.** A insegurança continua nas dependências em Alagoinha/BA, por falta de maior efetivo de homens para cobrir toda a área. Assunto objeto de comunicações já feitas anteriormente; **22.** Requerimento de **Emanuel de Atalaia Costa**, matrícula 30118174, Técnico Eletromecânica II deu entrada no pedido de estabilidade provisória conforme **Cláusula 32 do ACT 2011/2012**; **23.** **Calendário de Reuniões de Acompanhamento** do ACT 2011/2012: A) **09 de fevereiro de 2012**, em **ALAGOINHAS/BA**; **26 de abril de 2012**, em **SIMÕES FILHO/BA**; **21 de junho de 2012**, em **SENHOR DO BONFIM/BA**; **02 de agosto de 2012**, em **ARACAJU/SE**; **24. ACT específico pessoal da Máquina Plasser.** esse acordo foi assinado nessa data; **25.** O empregado **Edmilson Santos Costa**, Matrícula 106088, Maquinista, Dirigente Sindical, reivindica reajuste salarial tendo em vista que exerceu atividades extra funcional como por exemplo **INSTRUTOR** de Formação de maquinistas; **26.** A classificação do Empregado Maicon Ronan, atualmente auxiliar de maquinista em Brumado/BA, solicita vistas no seu processo de mudança de função para Maquinistas, tendo em vista que já concluiu as horas de condução assistida exigidas pela empresa; **27.** O ex servidor da via Permanente Carlos Antonio, lotado em Contendas do Sincora/BA, reivindica sua reintegração ao quadro da empresa. Pela empresa foi dito que ira analisar novamente a situação do empregado.

Denuncie ao SINDIFERRO através dos Diretores, Delegacias Sindicais, Telefone, FAX e no site WWW.SINDIFERRO.org. BR quaisquer irregularidades e descumprimento do ACT 2011/2012. Seja um Fiscal dos seus direitos.

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe - SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45
Endereço: Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40.445-030 - Salvador-BA. Tel's.: (71) 3505-1263, Fax: 3314-7683 - E-mail: sindiferro@veloxmail.com.br
Site: www.sindiferro.org.br - Fundado em 21 dezembro de 1983 - Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial:
Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Manoel Cunha Filho, Paulino Rodrigues de Moura e Antônio Geovani Rocha. Diagramação: Jeane do E. Santo. Delegacias Sindicais:
■ Rua Treze de Maio, nº 30 - Centro - Iaçua-BA - CEP 46.860-000 - Tel/Fax: (75) 3325-2154. E-mail: sindiferria@yahoo.com.br ■ Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 293 - Brumado - BA
CEP 46.100-000 - Tel/Fax.: (77) 3422-1280. E-mail: sindiferro.bdo@hotmail.com. ■ Praça Aristides Maltz, nº 42 - Centro - Alagoinhas-BA - Cep 48.091-490 - Tel/Fax (75) 3422-1280
E-mail: sindiferroalagoinhas@hotmail.com ■ Rua Operário da Leste, nº 359 - Centro - Senhor do Bonfim - BA - CEP 48.970-000 - Tel/Fax.: (74) 3541-4310 - E-mail: sindiferrosb@hotmail.com.
■ Praça Dr. João Pessoa s/n, Clube dos Ferroviários CEP 44.360-000 - São Felix-BA ■ Praça Ranufo Prata nº 7 - Getúlio Vargas CEP 49.005-240, Aracaju-SE - E-mail: sindiferrosergipe@hotmail.com.
Tiragem 200